



[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 330/2022 TRE/PRE/GABPRE**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 330/2022 TRE/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE DESTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua competência regimental estabelecida no inciso VI do art. 22 do Regimento Interno - Resolução n.º 170, de 18 de dezembro de 1997.

Considerando o Procedimento SEI n. 0006861-50.2022.6.12.8000 que trata da designação de Juízes Auxiliares, em caráter excepcional, para atuar no exercício do poder de polícia nessa serventia eleitoral, nos dias 2 de outubro (1º turno) e 30 de outubro (2º turno).

Considerando a Resolução TRE n.º 795/2022;

Considerando a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 320/2022 TRE/PRE/GABPRE;

RESOLVE:

Art. 1º. No art. 2º, inciso V da Portaria Presidência nº 320/2022 - TRE/PRE/GABPRE, onde se lê: "Dr. Carlos David Maudonnet", leia-se "Dr. César David Maudonnet".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador Paschoal Carmello Leandro

Presidente

[REDACTED]

[REDACTED]